



## **PORTARIA Nº 69, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a exoneração de funcionário de livre provimento e demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, e nos termos da Deliberação Plenária 171/2014

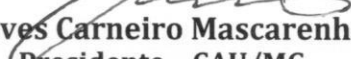
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a seguinte funcionária:

I – Supervisora de Secretaria Geral: Roberta Prates Parreiras, CPF: 080.296.806-60, com data de exoneração em 05/02/2015;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à exoneração do funcionário constante no art. 1º.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente - CAU/MG